

Lei nº 21, de 22 de Agosto de 1948

O Prefeito Municipal de Morro Agudo, usando de suas atribuições legais, promulga a seguinte lei;

Artigo 1º - O atual Fátos da Estrada, passará a denominar-se "Traca Martinho Trado".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 22 de Agosto de 1948

Milton Pereira Vianna
Prefeito Municipal

Lei nº 22, de 22 de Agosto de 1948:

Milton Pereira Vianna, Prefeito Municipal de Morro Agudo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no Decreto-lei Federal, nº 311, de 2 de Março de 1938

Considerando o que determina o Art. 3º, do Decreto Estadual, nº 9093, de 31 de Março de 1938;

Resolve:

Artigo 1º - A zona urbana da cidade de Morro Agudo, fica com a seguinte delimitação:
Começando na chacara "Morro do Marquês",

de propriedade de João Pires, à 100 metros acima da atual Rua 15 de Novembro, seguindo paralela a esta e conservando a distancia dos referidos 100 metros, até encontrar a divisa de João de Louza Prado (saída para Guaira), seguindo pela divisa deste, até encontrar a divisa dos terrenos de propriedade de José Vulpia, seguindo por esta, até encontrar o prolongamento da Rua Inacio Franco, (saída para Orlandia), seguindo pela divisa do patrimônio com terrenos de Biagio Sequini e outros, numa distancia de 476 metros; deste ponto, em linha reta, até o ponto S.E. do Cemitério Municipal, seguindo em linha reta, até encontrar o prolongamento da Rua Cap. Francisco Marcolino Junqueira; deste ponto, em linha reta, até ao eixo da Rua Rui Barbosa com a Rua Francisco José Garcia; deste ponto, em reta, até encontrar o cruzamento das Ruas: José Jorge e José Antonio da Silveira; e deste ponto em reta, ao ponto de partida.

Artigo 2º - Fica considerado como zona suburbana, os demais terrenos constante do Decreto-lei nº 54, artigo 2º, de 5 de Outubro de 1940.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Março de 1948, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boro Agudo, 22 de Agosto de 1948

Alfonso Luis Viana
Prefeito Municipal